



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 10, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE.”

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Piratini ao Vereador Vice-Presidente Manoel Osório Teixeira Rodrigues do dia 18 de março de 2019 ao dia 22 de março de 2019, em virtude de assumir o exercício da chefia do Executivo Municipal, por chamado através do Ofício Gab. nº 064/2019, em conformidade com o art. 54, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de março de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 12 de março de 2019.


ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

